



INFO CONRE - 2ª

Conselho Regional de
Estatística da 2ª
Região

Abril de 2008
Ano IV ■ Nº 7

Prezados Colegas,

No ano que se iniciou, novos desafios se aliaram aos já existentes. A Diretoria da atual gestão está envidando todos os esforços no sentido de revitalizar a nossa Categoria profissional. Como é do conhecimento de todos, fomos tremendamente prejudicados com a intervenção no nosso Conselho durante 7 longos anos (28/03/1993 a 01/06/2000). Cabe alertar sobre este período de trevas, com conflitos internos de toda ordem, quando os estatísticos associados, em número superior ao atual, pouco ou quase nada lhes era divulgado. Essa situação fez com que resultasse no afastamento e conseqüente desligamento de inúmeros profissionais Estatísticos registrados ao CONRE-2ª, com justa razão mas, agora, prezados colegas, o momento é outro. Inúmeras realizações de interesse da nossa categoria já foram implementadas, tais como o Boletim Informativo; o site do CONRE, veículo de divulgação das ações desse Conselho; a dinamização no sistema de fiscalização e outros em processo de implantação, tais como o Plano de Benefício Previdenciário Fechado para os Estatísticos a fim de resguardar a categoria para ingressar na “melhor idade” com tranquilidade e dignidade. Está sendo estudada a possibilidade de implantação de convênio

com Planos de Saúde; modernização de cadastro tanto dos registrados (pessoas físicas) quanto das empresas (pessoas jurídicas) que prestam assessoramento na área de Estatística, visando alcançar o máximo de controle e agilidade na fiscalização; revisão do Manual de Fiscalização sob a coordenação do CONFED - Conselho Federal de Estatística, extensivo a outros Conselhos Regionais, objetivando tornar o nosso Conselho mais forte, atuante e respeitado. Em virtude de tudo o que estamos implantando e de nossos ideais futuros, verificamos crescente confiabilidade dos nossos registrados nos trabalhos que estamos desenvolvendo, fazendo-nos crer que finalmente estamos conseguindo sair do marasmo, graças ao cumprimento das obrigações legais junto ao nosso Conselho, recolhendo as anuidades previstas de acordo com a nossa Legislação. Participe, ajude-nos, mandando artigos, pareceres, notícias, denúncias etc... para o enriquecimento do nosso site. Muito obrigado pelo apoio que nos têm dado até então. Esperamos continuar correspondendo às expectativas que em nós depositaram.

Hélio Otsuka
Presidente do CONRE
2ª Região

Comemoração do “Dia do Estatístico”

O CONRE - 2ª Região comemorará no dia 29 de maio de 2008 (quinta-feira) o tão esperado “Dia do Estatístico”.

O evento será realizado, como nos anos anteriores, no Teatro Henriqueta Brieba, no Tijuca Tênis Clube (Rua Conde de Bonfim nº 451 - Tijuca – próximo à Praça Saens Peña), com início às 19 h.

O evento contará com a presença dos deputados

estaduais Jodenir Soares e Luiz Paulo, que proferirão palestras.

Serão também homenageados os estatísticos: Professor Helio Göpfert (*in memoriam*) e Anchizes do Egito Lopes Gonçalves que muito contribuíram para o engrandecimento da nossa categoria.

Ao final será oferecido um coquetel a todos os convidados animado pela banda 8 Graus.

FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Em face da crescente demanda de entidades fazerem uso de dados estatísticos sem utilização de profissional da área, vamos ajudar a nossa classe apontando estas empresas ao CONRE-2ª para que sejam fiscalizadas e impor a vinculação de um profissional estatístico a essas empresas denunciadas em obediência a nossa legislação em vigor.

Com este procedimento você estará ajudando não só a nossa categoria, mas também ao seu futuro profissional.

Qualquer anúncio / informativo / pesquisa que divulgue dados estatísticos, informe a fonte à Comissão de Fiscalização do CONRE-2ª para que sejam tomadas as providências cabíveis.

*Maurício Chaves de Aguiar
Conselheiro*

CARTA AOS JUÍZES

De acordo com a Lei 4.739 de 15 de julho de 1965, o Conselho Regional de Estatística da 2ª Região – CONRE-2ª, responsável pela fiscalização do exercício legal da profissão de Estatístico e pelo cadastramento das Empresas de Pesquisa de Mercado e Opinião, vem, através deste Ofício, lembrar a esse MM. Juízo que, em 2008, por ser este um ano eleitoral, as pesquisas registradas junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE – deverão atender aos incisos IX e X do artigo 1º da Resolução nº 22.623 - Instrução nº 112 - Classe 12ª, Distrito Federal, de 08 de novembro de 2007, que contém o seguinte teor:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2008, as entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar no juízo eleitoral ao qual compete fazer o registro dos candidatos, com no mínimo cinco dias de antecedência da divulgação, as seguintes informações (Lei nº 9.504/97, art 33, I a VII e §1º):

IX – nome do estatístico responsável pela pesquisa - e o número do seu registro no competente Conselho Regional de Estatística -, que assinará o plano amostral de que trata o inciso IV retro e rubricará todas as folhas (Decreto nº 62.497/68 art. 11);
X – número do registro da empresa responsável pela pesquisa no Conselho Regional de Estatística (Decreto nº 80.404/77).

Comissão de Fiscalização

Homenagem da ALERJ aos Estatísticos

Não podíamos deixar de comunicar aos nossos Colegas Estatísticos que a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ – através do Ilustre Deputado Jodenir Soares dos Santos agraciou com Diplomas de Moção de Aplauso e Louvor a nossa Categoria Profissional no dia 22 de outubro de 2007, concedendo aos estatísticos Hélio Otsuka, José Ronald Noronha Lemos, Alcides Malaquias de Aquino e Jorge Guilherme de Araújo Carvalho o citado Diploma. Na ocasião, o atual Presidente do CONRE-2ª - Estatístico Hélio Otsuka procedeu a leitura, na Tribuna da Câmara, nota de agradecimento ao Deputado Jodenir Soares dos Santos, que a seguir transcrevemos em sua íntegra:

NOTA DE AGRADECIMENTO FEITA PELO PRESIDENTE DO CONRE-2ª, NA CÂMARA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO AO DEPUTADO JODENIR SOARES DOS SANTOS

Excelentíssimos Membros da Câmara Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, particularmente o Deputado Jodenir Soares dos Santos, Senhoras, Senhores, Amigos Estatísticos, familiares aqui presentes.

Depois de termos sido agraciados com o recebimento de Moção de Aplauso e Louvor em homenagem à nossa categoria profissional pelo Excmo. Deputado Estadual Jodenir Soares dos Santos, missionário do povo, e que sob as bênçãos de Deus tem o privilégio de exercer o mandato nesta nobre Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com lealdade, integridade e transparência desde 2002, Líder da Bancada do PT do B, sendo parlamentar atuante e dedicado às classes menos favorecidas, fazendo parte de várias Comissões, dentre outras a de saneamento ambiental, a da saúde e da defesa dos Direitos da Mulher, nossos respeitos e nossa admiração.

Na qualidade de atual Presidente do Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, juntamente com os companheiros estatísticos que me antecederam no exercício da Presidência do nosso

Conselho em mandatos anteriores, e, principalmente em nome de todos os estatísticos, nossos agradecimentos por essa carinhosa homenagem.

Um simples agradecimento de nossa parte é muito pouco para expressar nossos sentimentos, entretanto, não me sinto, neste momento, à altura de traduzir em palavras o nosso verdadeiro reconhecimento ao ilustre Parlamentar. Certamente, sem sombra de dúvida, o dia de hoje é um dos mais importantes da nossa trajetória profissional.

Iniciativas como estas marcarão para sempre a nossa classe, que apesar de ser de suma importância para a sociedade muito raramente é lembrada.

Certamente nossos companheiros de jornada profissional farão a partir de agora uma maior reflexão sobre a carreira que abraçaram, pois com as características e especificidades de nossa formação acadêmica, estamos capacitados a

(continua pág. 4)



Composição dos atuais membros do CONRE-2ª

Presidente

Helio Otsuka

Vice-Presidente

José Ronald Noronha Lemos

Secretária

Carla de Souza

Assistente Administrativo

Marcos Walsh

Membros Efetivos: *Alcides Malaquias de Aquino, Edson Mandarino Santos, Frederico Cavalcanti, Luiz Gonzaga de Souza Dutra, Maurício Chaves de Aguiar, Paulo Afonso Lopes da Silva e Regina Serrão Lanzillotti*

Membro Suplente

Demetrius Ferreira da Silva

Comissão Editorial:

Helio Otsuka

Edson Mandarino Santos

Produção Editorial

Alonso Hígino - alonsoarte@uol.com.br

Impressão: Reproarte

Tiragem: 1200 exemplares

Composição das Comissões Executivas

O CONRE-2ª é composto de cinco comissões executivas, cujos integrantes atuais relacionamos abaixo:

Comissão de Fiscalização Profissional

*Edson Mandarino Santos – Presidente
Frederico Cavalcanti, Luiz Gonzaga de Souza Dutra, Maurício Chaves de Aguiar, Paulo Afonso Lopes da Silva e Regina Serrão Lanzillotti*

Comissão de Tomada de Contas e Orçamento

*Alcides Malaquias de Aquino – Presidente
Demetrius Ferreira da Silva
Edson Mandarino Santos*

Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento

*Regina Serrão Lanzillotti – Presidente
Demetrius Ferreira da Silva, Frederico Cavalcanti e Paulo Afonso Lopes da Silva*

Comissão de Normas e Jurisprudências

*José Ronald Noronha Lemos – Presidente
Frederico Cavalcanti
Luiz Gonzaga de Souza Dutra*

Comissão de Ética Profissional

*Paulo Afonso Lopes da Silva – Presidente
Alcides Malaquias de Aquino
Maurício Chaves de Aguiar*

Os conceitos emitidos nos artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do CONRE-2ª. O Boletim CONRE-2ª é uma publicação do Conselho Regional de Estatística do Rio de Janeiro / 2ª Região Av. Rio Branco, 277 - 9º andar s/910 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20040-009 • Tel.: (21) 2220-5949 - Fax: (21) 2220-7949 - www.conre2.org.br • conre2@veloxmail.com.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

De acordo com a Resolução nº 679/07 de 10/12/2007 do TRE/RJ, e, considerando a Lei 9.504/97, que estabelece as regras para registro de Pesquisa Eleitoral, registro de candidaturas e prestação de contas de campanha, bem como sobre reclamações e representações relativas ao seu descumprimento; considerando a competência dos Tribunais Regionais Eleitorais para designar juízes eleitorais para tais atribuições nos municípios com mais de uma zona eleitoral, resolve: Art. 1º Designar os juízes eleitorais abaixo relacionados como responsáveis pelo registro de candidaturas pela apreciação das prestações e reclamações de contas de campanha e julgamento das representações que ensejam perda do registro ou diploma, sem prejuízo da concomitante atribuição exercida pelos demais juízes nas respectivas jurisdições eleitorais:

Juiz Eleitoral

Carlos Manuel Barros do Souto

Francisco Ferraro Junior

Alfredo Jose Marinho Neto

Carlos Azeredo de Araújo

Antonio Carlos Arrábida Paes

Almir Carvalho

Clarice da Matta e Fortes

Maria Izabel Holanda Daibert

José Acir Lessa Giordani

Vanessa de Oliveira Cavalieri Félix

Paulo Vagner Guimarães Pena

Luiz Alberto Barbosa da Silva

Heleno Ribeiro Pereira Nunes

Gilberto Clóvis Farias Matos

Claudia Maria de Oliveira Motta

Inês Joaquina Sant'Ana S. Coutinho

Elen de Freitas Barbosa

Alberto Pontes Garcia Junior

Regina Lucia C. A. C. de Castro Lima

Zona Eleitoral e Município

147ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis

91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa

152ª Zona Eleitoral de Belford Roxo

98ª Z. Eleitoral de Campos dos Goytacazes

194ª Zona Eleitoral de Duque de Caxias

151ª Zona Eleitoral de Itaboraí

109ª Zona Eleitoral de Macaé

110ª Zona Eleitoral de Magé

150ª Zona Eleitoral de Mesquita

201ª Zona Eleitoral de Nilópolis

222ª Zona Eleitoral de Nova Friburgo

31ª Zona Eleitoral de Resende

228ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro

69ª Zona Eleitoral de São Gonçalo

186ª Zona Eleitoral de São João de Meriti

40ª Zona Eleitoral de Teresópolis

122ª Zona Eleitoral de Três Rios

202ª Zona Eleitoral de Volta Redonda

82ª Zona Eleitoral de Nova Iguaçu

Edson Mandarino Santos

Comissão de Fiscalização

PARECER DO CONFE

O CONFE – Conselho Federal de Estatística recebeu correspondência da ABMT - Associação Brasileira de Medicina do Trabalho e da SOBES - Sociedade Brasileira de Engenharia de Segurança, e posteriormente recebeu a visita de seus respectivos Conselheiros Médicos Dr. Armando Pimenta e Dr. Daphnis Ferreira Souto - ABMT e do Pres. da SOBES, Eng. André Lopes Netto, no sentido de solicitar parecer técnico a respeito da metodologia estatística empregada pelo INSS na definição do Nexo Técnico

Epidemiológico que decorre da promulgação da Lei 11.430. O parecer do CONFE foi contra a confiabilidade da metodologia e a crítica foi colocada e defendida em várias reuniões onde o assunto foi discutido. Tendo sido acatada por grande parte da comunidade envolvida no problema, inclusive, o CONFE participou de debate com os autores da proposta em reunião que compareceram todos os Presidentes das ABMT-Regionais.

O parecer do CONFE será divulgado na próxima edição deste informativo.

(continuação da pág. 2)

atuar com eficiência, em diversificado elenco de atividades e em muitos campos do conhecimento, tanto no setor público quanto em empresas privadas.

Vale mencionar que a atuação do Estatístico torna-se importante no mercado de trabalho na medida em que aumenta a complexidade dos problemas enfrentados pelas empresas, cujas soluções são cada vez mais exigentes em metodologia estatística. Dentre as áreas em que a atuação do Estatístico adquire maior relevância, podem ser destacadas as de Economia, Informática, Demografia e Saúde, Pesquisa Operacional, Recursos Humanos, Controle de Qualidade, Pesquisa de Mercado e Pesquisa de Opinião de profunda importância para a classe política, pois realiza pesquisa sobre preferências e opiniões da população em variados temas, seja sobre a aceitação daquele candidato em determinados redutos de eleitores durante a sua eleição, durante a vigência de seu mandato, a influência do partido em determinado segmento da população, as atividades culturais e recreativas que são necessárias para a população, a influência da religião naquela comunidade, dentre muitos outros.

Por tudo o que foi resumidamente mencionado à guisa de recordar aos presentes a importância do Estatístico na sua atuação em qualquer ramo do saber humano e que, no entanto, no meu humilde entender, não está sendo devidamente valorizada e reconhecida, a homenagem que nos está sendo prestada hoje é de suma importância revertendo-se sobremaneira para a nossa categoria profissional, enchendo-nos de orgulho e satisfação.

Creia que manifestações como essa é que nos dá força para superar nossas dificuldades profissionais, dando-nos coragem para transmitir aos futuros formandos que mesmo no anonimato somos de extrema importância no processo de desenvolvimento do nosso País.

Aproveitamos este importante momento para informar a todos os presentes que o nosso Conselho está sempre de portas abertas para atender a qualquer solicitação que esteja a altura dos nossos conhecimentos profissionais. Mais uma vez obrigado.

Hélio Otsuka

Presidente do CONRE-2^a

ABEP BUSCA RESPALDO JURÍDICO CONTRA RESOLUÇÃO DO TSE

A ABEP busca respaldo jurídico para tentar retornar à Resolução de 2004 do Tribunal Superior Eleitoral, em que não há obrigatoriedade de registro no Conselho Regional de Estatística (Conre) por parte das empresas de pesquisa política e de opinião. A iniciativa baseia-se na multidisciplinaridade à qual a pesquisa se apóia. A ABEP, no entanto, está usando de toda cautela, visando maximizar o sucesso no resultado.

A Resolução 22.623/2007 do TSE definiu a obrigatoriedade de as empresas de pesquisa se filiarem ao Conre para a publicação de pesquisas eleitorais a partir de 1º de janeiro de 2008. “Nesse ínterim, porém, os associados devem se proteger e fazer cumprir a lei”, orienta Marisa Maluli, diretora executiva da ABEP. Veja aqui a instrução expedida pelo TSE. Confira também as instruções do CONRE quanto às responsabilidades técnicas a partir da resolução.

RESPOSTA DO CONRE-2 a ABEP

A iniciativa da ABEP – Associação Brasileira de Pesquisa de retornar-se a Resolução 22.623 de 2007, expedida do Tribunal Superior Eleitoral (obrigatoriedade de registro no CONRE para empresas de pesquisa política e de opinião) baseada na multidisciplinaridade da pesquisa política e de opinião deve ser vista com cautela. As grades curriculares para a formação do estatístico diferem substancialmente das de outras especialidades em Ciências Sociais. A formação do Estatístico impõe um ciclo básico para embasamento de Matemática, Teoria das Probabilidades e Análise Exploratória de Dados que esteiam o aprendizado da Tecnologia da Amostragem e da Inferência Estatística (Clássica ou Bayesiana), enquanto os outros especialistas em Ciências Sociais ou não, não têm um aprendizado abrangente dessas disciplinas. A fidedignidade dos resultados obtidos através dos Métodos Inferenciais está consubstanciada nos erros de estimativas, que nem sempre são apontados nas pesquisas de opinião, sendo os resultados tratados sob a perspectiva da Estatística Descritiva.

O fato de o embasamento estatístico ser fundamental para pesquisas de diferentes modalidades mercadológicas já é o suficiente para que não haja variedades das características dos profissionais que realizam essas pesquisas.

A base amostral da pesquisa, justamente por ser imprescindível para o sucesso dos resultados, não pode estar fora de âmbito dos profissionais de Estatística, caso contrário a tendenciosidade prevalecerá sobre os verdadeiros interesses sociais.

Regina Serrão Lanzillotti
Conselheira



Deputado Estadual Jodenir Soares dos Santos e o Presidente do CONRE-2 Hélio Otsuka



Deputado Estadual Jodenir Soares dos Santos e o Vice-Presidente José Ronald Noronha Lemos



Dep. Estadual Jodenir Soares dos Santos e o Conselheiro Alcides Malaquias de Aquino



Deputado Estadual Jodenir Soares dos Santos e o Conselheiro Jorge Guilherme de Araújo Carvalho